**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.10.2021.**

 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sita a Rua 1º de Maio, 55, realizou-se a presente Sessão, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos e ***ausente*** Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração. O Vereador Chelse fez a leitura do expediente. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/2021**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná; fixa o limite máximo de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências, obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021**, que dispõe sobre a integral revogação das Leis Municipais que autorizam a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Congonhinhas, bem como do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários, e dá outras providências, obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. **PROJETO DE LEI Nº 037/2021,** que dispõe sobre a integral revogação das Leis Municipais que autorizaram a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, dos Cargos Comissionados Municipais, bem como do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários, e dá outras providências, obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, ausente vereador Valdinei, conforme artigo 72, §2º do Regimento Interno apresenta parecer pela inconstitucionalidade por vício de iniciativa dos projetos apresentados pelo Vereador Chelse: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2021, que dispõe sobre obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais, de propriedade ou a serviço da administração pública municipal e PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021, que institui no Município de Congonhinhas o “Projeto Interatividade – atividades físicas e interação social nas Comunidades”, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, os referido projetos serão arquivados. Após passou a palavra para o **Vereador Cleilson**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao Sr. Prefeito, para que seja contratada uma firma especializada em fazer a poda de árvores, tanto na cidade quanto nos Patrimônios, para que este serviço possa ser executado com segurança e por gente especializada, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Everton** que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Juares**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Nilson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Lucimar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Joelglerson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Chelse**, que agradeceu a presença de todos e fez as seguintes indicações: ao senhor Prefeito a elaboração dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei sobre a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais, de propriedade ou serviço da Administração Pública Municipal e Projeto de Lei que institui no Município de Congonhinhas o “Projeto Interatividade – Atividades Físicas e Interação Social nas Comunidades”, e dá outras providências, tendo em vista que foram apresentados por este vereador mas os pareceres indicaram vício de iniciativa. Indica ainda ao setor competente, que seja feito a manutenção de uma lombada na chegada do Patrimônio do Vaz, próximo ao Campo de Futebol, as quais foram aprovadas por unanimidade. A sessão foi suspensa por 15 minutos. Na sequência os representantes da Sanepar compareceram para prestar esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/2021**, que institui a cobrança e arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo por meio de Contrato de Programa nº 137/2014, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e determina outras providências e encontram-se nas comissões para cumprimentos dos prazos regimentais e elaboração dos pareceres. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada por mim Karla de Fátima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.